



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

EMENDA Nº 10/2026

MODIFICATIVA AO PLC 10/2026

Nos termos do artigo 112, parágrafo 5º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), **MODIFICA-SE** o caput do Artigo 98 do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 06 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98. O Ouvidor da Guarda Civil Municipal será designado pelo Chefe do Poder Executivo, para o cumprimento de mandato de um ano, prorrogável, cujos requisitos e forma de destituição serão regulamentados por decreto municipal.”

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 01 de julho de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara

MARCELO AMADO GRASSETTI
1º Secretário

FLÁUDIO DA SILVA
2º Secretário